

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 880

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Abril de 2025

18a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 131/2025

João Pessoa, o2 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO

LUIS HENRIQUE DANTAS

RODRIGUES ***.750.034-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

MARIA DO SOCORRO DE LIMA ***.753.054-** ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d30 45e6a791f70a64f81877f840cdd76

Portaria Nº 150/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos inntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor VINICIUS LIMA NUNES, matrícula nº 12985, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e6a 4162260f948c92ae0aeb01ea2fb59

Portaria Nº 151/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor HUGO EMIDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 12984, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE ÁUDIO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II.

do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 26 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cl1 ae543ad2326406e0d1b96b8dd34b

Portaria Nº 152/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos iuntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MÉRCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13810, ocupante do Cargo Efetivo

de REDATOR DE ATAS, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP omissão de Políticas Públicas - CPP

residente: 4embros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa

residente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras o Administração Pública

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Souto Massiconi Souto Posecanolector
Desemolvedor
Uessandro Augusto de Souza Arnijó Costa
Coordenador de Informática:
Morbel Luiz Batista de Oliveira Damiño

Anexo

IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: ssoa.pb.leg.br/validator/9f0 https://diario.interno.joaope 0e9d427a45f53a6797fb871f37dd7

Portaria Nº 153/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos iuntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora JOCIANA DA COSTA

DIAS, matrícula nº 13813, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/818feeae2c74b97a31f1895ddlef6aed

Portaria Nº 154/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO

IZABELLE TAURINO BARBOSA ***.607.814-** CHEFE DE GABINETE DE VEREADORCGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação...



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2175f41b15f75ab8b35e6c5ad58350f4

Portaria Nº 155/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão

desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

CELSO BORGES MARQUES

PINTO MANGUEIRA ***.606.794-**

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/lble87c74131e665bbflec3825ac39ac

Portaria Nº 156/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, **ESTADO**

DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido

diploma,

RESOLVE:

Art.1º - DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora CINTHIA

GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, com vencimentos, pelo período

de 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de março de 2025, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e Parecer Médico no

consta manifestação favorável da Junta Médica da Câmara Municipal de João

Pessoa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 02 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaope ssoa.pb.leg.br/validator/8fb

Republicação por Incorreção II Termo Aditivo João Pessoa, 22 de Abril de 2025

EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PE Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

vedor o Augusto de Souza Araújo Co i**dor de Informática:** iz Batista de Oliveira Damião

são de Constituição, Justiça, Redação o ação Participativa - CCJRLP

le Políticas Públicas - CPF

especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa.Fundamento Legal: Art. 57,II, da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.Processo: 10346/2022.Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI.Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação LTDA.Vigência: De 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026. *Valor total: R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Data da assinatura: 11/04/2025.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/507 41566507bb2afc62371f9491ce19d

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente

Vaidir José Dowsley

Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque

Secretário de Comunicação:
Suctoni Souto Maior

Desenvolvedor

Messandro Augusto de Souza Araújo Costa

Coordenador de Informática:
Audré Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 131/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
LUIS HENRIQUE DANTAS RODRIGUES	***.750.034-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	***.753.054-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação...

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 02 de Abril de 2025

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA Nº 151/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor HUGO EMIDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 12984, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE ÁUDIO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ALDIR JOSÉ DOWSLEY



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João 57,II, da Lei n° Pessoa.Fundamento Legal: Art. 8.666/1993 posteriores. Processo: 10346/2022. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação LTDA. Vigência: De 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026. *Valor total: R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 11/04/2025.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY

Presidente da Câmard Municipal de João Pessoa



PORTARIA Nº 153/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora JOCIANA DA COSTA DIAS, matrícula nº 13813, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ALDIR JOSÉ DOWSLE



PORTARIA Nº 152/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MÉRCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13810, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ALDIR JØSÉ DOWSL



PORTARIA Nº 156/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de março de 2025, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e Parecer Médico no qual consta manifestação favorável da Junta Médica da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

VALDIR JØSÉ DOWSLEY



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
CELSO BORGES MARQUES PINTO MANGUEIRA	***.606.794-**	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ALDIR JOSÉ DOWSLÉY



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 154/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
IZABELLE TAURINO BARBOSA	***.607.814-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR- CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação...

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA Nº 150/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor VINICIUS LIMA NUNES, matrícula nº 12985, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ALDIR JOSÉ DOWSLEY